



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

OFÍCIO SIGA Nº SEFIN-OFI-2026/01453

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 2026.

Ao Compras

Assunto: Análise das Propostas e Catálogos ITENS 24 E 43 - PE 107/2026 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS GERAIS

Prezados, bom dia.

Ao cumprimentá-los, venho por meio deste, solicitar análise e parecer dos catálogos anexados nas propostas resultantes do Pregão Eletrônico PE 107/2026 - AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS GERAIS - ITENS 24 E 43, da empresas conforme resultado prévio anexo. Solicito, conforme subitem 5.6 do Edital, análise e parecer dos respectivos catálogos.

Desde já agradeço e fico no aguardo.

Atenciosamente,

- assinado eletronicamente -
Cleomar Cordeiro Cunha
Agente de Contratação



Assinado com senha por CLEOMAR CORDEIRO CUNHA.
Documento Nº: 213574-3589 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=213574-3589>

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINOFI202601453A

SIGA



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

DESPACHO SIGA Nº SEFIN-DES-2026/01783

Bento Gonçalves, 12 de agosto de 2026.

DESPACHO

Referência: Ofício Nº SEFIN-OFI-2026/01453, 12/08/26 - SEFIN.

Após a análise dos catálogos apresentados referentes aos itens 24 e 43, o Setor de Compras verificou que a empresa **Licita Curitiba LTDA** não atendeu integralmente às exigências estabelecidas no Edital para o **Item 24 – Serra Circular 7.1/4” – 2.000 W.**

Em relação às especificações técnicas, constatou-se que o produto apresentado **não atende à rotação mínima exigida no Edital**, que estabelece rotação de **5.300 rpm**.

Além disso, a empresa apresentou **apenas cópia do catálogo junto à proposta**, não atendendo ao disposto no **subitem 1.3.1 do Edital**, conforme exigência estabelecida para a comprovação das características do produto ofertado.

Verificou-se, ainda, que a **garantia ofertada para o item não atende ao prazo mínimo estabelecido no Edital**, que exige garantia de, no mínimo, **180 (cento e oitenta) dias**.

Dessa forma, considerando as divergências constatadas entre as especificações do produto ofertado e aquelas exigidas no instrumento convocatório, bem como o não atendimento às exigências relativas à documentação e à garantia, **a proposta apresentada pela empresa Licita Curitiba LTDA para o Item 24 não atende integralmente às condições estabelecidas no Edital**, razão pela qual deverá ser considerada em desacordo com as exigências editalícias.

Referente a empresa **ALPHA COMMERCE LTDA**, após análise do **item 43** (Marteleto a bateria 20v com encaixe sds plus de 2,6 joules de impacto, velocidade de rotação de no mínimo 1500 rpm, com bateria 20v x 2 baterias de 4 ah. Acompanha maleta e carregador, empunhadura frontal emborrachada, empunhadura lateral com limitador de profundidade e motor sem escovas. Garantia de 3 anos), verificou-se que o mesmo atende conforme especificações e exigências do Edital. Sendo assim, optamos pela aprovação do referido item quanto a análise do catálogo e Proposta.

Classif. documental

00.01.01.01



SEFINDES202601783A

MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
Secretaria Municipal de Finanças

- assinado eletronicamente -

Gilmar Reginato
Fiscal de Obras e Posturas



Assinado com senha por GILMAR REGINATO.
Documento Nº: 213611-3589 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=213611-3589>



SEFINDES202601783A